



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 79/2025
- Secretaria demandante: Secretaria de Administração - Nucleo de Controle Patrimonial
- Responsável: Edson Jose dos Reis

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Aquisição de material de consumo (etiquetas em poliéster e Ribbon)

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum - identificação de bens permanentes

2.3. Fundamentação da contratação

Não existe Estudo Técnico Preliminar elaborado.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? _ _ _

Não se aplica

2.5. Justificativa da contratação

Necessário a aquisição dos materiais para impressão de etiquetas para a identificação e localização dos bens patrimoniais permanentes adquiridos pelo Município.

2.6. Requisitos da contratação



LOTE 01:

- Item 01: ETIQUETAS DE POLIESTER CROMO/ACRILICO/50X20X1/ROLO COM 1000 UNIDADES/1”

Unidade de medida: rolo com 1000 (mil) unidades

Quantidade necessária: 10 rolos

- Item02: RIBBON RESINA/AXR7/110X74/EXTERNNO/1/2”

Unidade de medida: Rolo

Quantidade necessária: 05 rolos

2.7. Análise dos riscos da contratação

Nesta aquisição, o principal risco a ser considerado é a entrega de um material de baixa qualidade, que leve ao desperdício de recursos públicos por adquirir um item que não atenda às necessidades do município.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim ☒ Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não se aplica

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim ☒ Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida? #RJPC

Não se aplica

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?



☐ Sim ☒ Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento?

Não se aplica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

Aquisição de etiquetas para a identificação dos bens permanentes adquiridos pelo Município

LOTE 1:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Un. Medida	QUANT.
01	ETIQUETAS DE POLIESTER CROMO FLEXIVES/ACRILICO/50mmx20mmx1 COLUNA/ROLO COM 1000 UNIDADES/TUBO DE 1"	UNIDADE	10000
02	RIBBON RESINA /AXR7/110x74mm/EXTERNO/1/2"	ROLO	05

3.2. Prazo para início da execução do objeto

Início será imediato a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

Até 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento

3.4. Local de entrega ou execução

Almoxarifado Central / Núcleo de Controle Patrimonial, situado na av. Marg. Mauro Cesar Pascual, 1286 – Vila Industrial – Sertãozinho/SP-CEP 14177-030.
Horário de Recebimento 08h00 as 11h00 e das 13h00 às 15h30min.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?



☐ Sim ☒ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

Não se aplica

3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN

Não se aplica

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE

Não se aplica

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Não se aplica

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

O resultado pretendido e a identificação patrimonial dos bens permanentes adquiridos pelo Município.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato #FECO .

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato #

Não se aplica .

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

30 dias



5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é:

Não se aplica

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução? #RACO

Não se aplica

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

No ato da entrega será conferido pelo solicitante Edson Jose dos Reis, cujo e-mail é patrimonio@sertaozinho.sp.gov.br fone: 16 3945 3831; e estando de acordo com o solicitado no processo de compra, será finalizado o material entregue pelo fornecedor, para que o mesmo seja aplicado em conformidade com o processo de identificação dos bens.

5.3. Obrigações específicas do contratado

O contratado será responsável pelo fornecimento do material conforme especificações do Termo de Referência.

5.4. Obrigações específicas do Município

- Atestar o recebimento dos materiais;
- Realizar conferência do material entregue;
- Autorizar o pagamento da nota fiscal do material entregue.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?



☐ Sim ☒ Não

5.5.1. Quais são os requisitos posteriores à execução?

Não se aplica

5.6. Infrações e penalidades do Contrato

Conforme infrações e penalidade previstas em lei.

5.7. Matriz de riscos

Evento de risco	Alocação	Consequência
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Erros nos critérios de entrega	Contratado	Correção com manutenção do valor

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

O material a ser adquirido é amplamente comercializado, sendo desvantajoso para a administração municipal, conforme art. 167, III, Decreto 8.109/2023

5.8.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

Não se aplica

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

5.9.1. Método de resolução de controvérsias:

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #QMPC

Não se aplica



5.9.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE

Não se aplica

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

15 (quinze) dias contados da data de registro da nota, que ocorrerá após a entrega total dos materiais da autorização de fornecimento e conferência do material entregue.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Não se aplica

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CRMO

Não se aplica

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se aplica.

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável?

Não se aplica.



6.5. Justificativa para a utilização da Remuneração Variável?

Não se aplica.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Conforme disposto no art. 170, III do Decreto Municipal 8109/2023

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Conforme disposto no art. 170, III do Decreto Municipal 8109/2023

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

Não se aplica.

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Menor preço.

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não



7.2.1. Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

Não se aplica.

7.2.2. Qual a justificativa para seleção do recebedor da alienação?

Não se aplica.

7.3. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Menor preço.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.1.1. Se for presencial, justificar

Não se aplica.

8.1.2. Local do certame: #LDCE

A ser definido pela secretaria de Administração.



8.2. Critério de julgamento

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #CDJU

Menor preço.

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☒ Lotes de itens ☐ Por itens

8.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica.

8.2.3. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação? #PTPR

Não se aplica.

8.2.3.1. Se o critério for Técnica e Preço ou Melhor Técnica ou conteúdo artístico, apresentar os critérios de pontuação técnica #CPTE

8.3. Modo de disputa

Dispensa Eletrônica #MDDI

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.4.1. Se a ordem for o rito com habilitação antecipada, qual a justificativa:

Não se aplica.

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência BMPE

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE



Não se aplica.

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

Não se aplica.

8.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #AMOS

8.6.2.1. Quais as regras para avaliação das amostras? #RAMO

Não se aplica

8.6.2.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras? #LPEA

Não se aplica.

8.6.2.3. Qual o prazo para avaliação das amostras? #PPAA

Não se aplica.

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

Não se aplica.

☐ Índices contábeis #ICPL

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo #POUC

8.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço: #ICUB

Não se aplica.

8.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL



Não se aplica.

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.2.1. Qual a entidade profissional: #ENTI

Não se aplica.

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional: #RMAO

Não se aplica.

8.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.2.1. Limite de atestado de subcontratado? #LASC

Não se aplica.

8.7.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.4. Quais são os documentos hábeis? #QSDO

Não se aplica.

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.4.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-profissional: #RMAP

Não se aplica



8.7.4.2. Os atestados de capacidade técnico-profissional, se exigidos, precisam estar registrados na entidade profissional competente?

☐ Sim ☒ Não #RAEP

8.7.4.3. Justificativa para registro em outro conselho além do CREA ou CAU:

Não se aplica.

8.7.4.4. Os atestados de capacidade técnico-profissional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☒ Não

8.7.4.5. Quais são os documentos hábeis? #QSDH

Não se aplica

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial? #RPLE

Não se aplica.

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☐ Sim ☒ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não se aplica

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☒ Não

8.9.1. Qual o limite de consorciados? #LCON

Não se aplica.



8.10. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Ao fornecedor infrator poderá ser aplicada penalidades previstas na lei nº 14.133/2023 e no Decreto Municipal 8.109/2023.

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

10.1. Regime de execução do contrato

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #RDEC

Não se aplica.

10.1.1. Indicar os anexos do Anteprojeto? #ANAP

Não se aplica.

10.1.2. Inserir os anexos do Projeto Básico? #ANPB

Não se aplica

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme orçamento

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

18 de fevereiro de 2025.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?



☐ Sim ☒ Não

11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação 204 – Vínculo 01.110.000

Natureza da Despesa 3.3.90.30.00

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 25 de fevereiro de 2025.

Edson José dos Reis

Responsável pelas funções de controle patrimonial